



PORTARIA Nº 128/2025

Goianorte - TO, 12 de fevereiro de 2025.

“Exonera Assistente de Regularização Fundiária (DAS-III) e determina providências complementares.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e Lei nº 234/2024, de 02/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA HELOISA DANTAS BATISTA, portadora do CPF: XXX.232.021-XX do cargo de Assistente de Regularização Fundiária - DASIII/Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Assuntos Fundiários de Goianorte - TO, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, em especial as portarias 014/2025 e 015/2025, e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d698b-13022025105816**